



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

*Substituída p/ Portaria  
116/DES*

**PORTARIA N.º 034 /DES de 5 de agosto de 1970**  
*de 8-9-76*

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º **8.813 / 1970**, resolve **declarar**

de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução de projeto final de engenharia de melhoramentos e pavimentação da BR-222, trecho SOBRAL/CE - PIRIPIRI/PI, entre os quilômetros 0 a 199,73, conforme desenhos números PEET-1487 até 1626/70, de toda a área correspondente à faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas que sejam necessárias a execução do projeto aprovado, conforme desenhos que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

**ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	155
de	13 / 08 / 70
<i>Verício Pedroni</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	

O ORIGINAL FUI ASSINADO  
PELO DIRETOR - GERAL

*Em, 5-8-70  
Joeny Rodrigues*